



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 4/2016**

Prorroga o termo final do calendário de atividades do primeiro semestre da Escola Judicial.

**A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 3º da Resolução Enamat nº 09/2011 que estabelece o cumprimento de uma carga horária obrigatória de 30 (trinta) horas/aula semestrais de Formação Continuada aos magistrados;

**CONSIDERANDO** que, a partir da publicação do calendário semestral da Escola Judicial, os magistrados selecionam os cursos de seu interesse organizando-se de modo a cumprir a meta de capacitação semestral imposta pela Enamat;

**CONSIDERANDO** o adiamento da “Oficina de Trabalho sobre os novo CPC”, com o Professor Konrad Saraiva Mota, inicialmente agendada para o dia 10/06/2016, tendo sido remarçada para o dia 01/07/2016, por solicitação do instrutor;

**CONSIDERANDO** o adiamento do curso “Tutelas de Urgência e Evidência no Novo CPC”, com os instrutores Flávia da Costa Higa e Júlio César Beber, inicialmente agendado para o dia 24/06/2016, tendo sido remarcado para o dia 22/07/2016, em razão de cancelamento no voo que traria os instrutores do evento;

**CONSIDERANDO** o adiamento da transmissão simultânea da palestra “Teoria da Proporcionalidade com o Professor Doutor Robert Alexy”, anteriormente agendada pela Enamat para o dia 29.06.2015, tendo sido a transmissão gravada remarçada para o dia 25/07/2016;

**CONSIDERANDO** que o adiamento dos cursos com previsão de realização no mês de junho de 2016 foram adiados por motivo superior, prejudicando o cumprimento da meta de capacitação dos magistrados que haviam se inscrito nas referidas atividades formativas,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, excepcionalmente, para o dia 31 de julho de 2016, o termo final do calendário do primeiro semestre de 2016, para fins de cumprimento da meta semestral de formação continuada prevista no art. 3º da Resolução Enamat nº 09/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 17 de junho de 2016.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

